

Convergência tarifária: remédio regulatório para o livre acesso

Apresentação

O regulador deve usar o conhecimento técnico e o bom senso para equilibrar os interesses de curto prazo (modicidade tarifária e qualidade do serviço) com os de longo prazo (continuidade e confiabilidade do serviço) dos consumidores, respeitadas as restrições impostas pelo marco legal e pelos contratos. Os interesses de longo prazo confundem-se com a necessidade de propiciar um ambiente para que as concessionárias eficientes possam trabalhar com tranquilidade e obter justa remuneração pelos investimentos.

As opiniões publicadas nesta série não carregam a visão institucional da ANEEL e sim traduzem uma percepção pessoal do autor. Servem para criar o contraditório e estabelecer as “sinapses regulatórias” entre diversos temas, que ajudam na tomada de decisões.

Davi Antunes Lima apresenta neste segundo volume da série “Textos para Discussão” o que ele considera o “remédio regulatório para o livre acesso: a convergência tarifária”. Davi é superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão da ANEEL desde 2002. Aprovado em concurso público, integra a primeira turma de especialistas em regulação do quadro efetivo da Agência e é um dos mais talentosos profissionais da ANEEL.

As propostas aqui apresentadas visam ao aperfeiçoamento do cálculo das tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição como forma de viabilizar o livre acesso em seu sentido amplo. São abordados temas complexos como o das perdas comerciais de distribuição, o qual ainda não é consenso na ANEEL, inclusive de minha parte. Trata-se de um verdadeiro texto para discussão, cuja leitura e sugestões em muito podem contribuir para a elaboração de regulamentos cada vez mais afinados com a evolução do setor elétrico.

KELMAN, J. **Convergência tarifária: remédio regulatório para o livre acesso** / Davi Antunes Lima, Brasília: ANEEL, 2005.